



MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 33/2025 - EDUFPI/SCS (11.03.04)
(Identificador: 203021489)

Nº do Protocolo: 23111.010543/2025-82

Teresina-PI, 06 de Março de 2025.

PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO

Título: Pagamento Trimestral dos Boletos DOI em 2025

Prezada Pró-Reitora,

Conforme deliberado na reunião realizada no dia 19/02/2025 entre a PRAD, o setor de Compras e Licitações e a EDUFPI, encaminhamos processo solicitando o pagamento dos boletos DOI, que serão gerados no ano de 2025. Ressaltamos a importância desses registros para a Universidade Federal do Piauí, garantindo a devida regularização e continuidade das atividades acadêmicas e administrativas.

O DOI (Digital Object Identifier) desempenha um papel fundamental para as universidades federais, incluindo a UFPI, pois possibilita a correta identificação e rastreamento de publicações acadêmicas e científicas, contribuindo para a visibilidade e credibilidade das pesquisas desenvolvidas na instituição.

Dessa forma, informamos que a previsão de gastos com essa demanda é de aproximadamente R\$ 5.000,00 ao total anual. Destacamos ainda que essa necessidade já foi devidamente cadastrada como demanda no Plano Anual de Contratações de 2025, conforme comprovação anexada a este memorando.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(Autenticado em 06/03/2025 11:12)
OLIVIA CRISTINA PEREZ
DIRETOR - TITULAR
Matrícula: 1133769



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Editora Edufpi**



DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Editora da Universidade Federal do Piauí - EDUFFPI

Responsável pela Demanda: OLÍVIA CRISTINA PEREZ **Matrícula SIAPE:** 1133769

E-mail: oliviaperez@ufpi.edu.br **Telefone:** 86 99848-1582

Objeto da futura contratação:

Contratação de serviço especializado para registro de DOI (Digital Object Identifier) para publicações científicas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), garantindo a identificação única e persistente dos conteúdos acadêmicos produzidos pela instituição.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:

| | |
|--------------------------------------|------------------------|
| ID PCA no PNCP: | ID do item no PCA: |
| Data de publicação no PNCP: | Classe/Grupo: |
| Identificador da futura contratação: | Código do PDM do Item: |

Caso o objeto da contratação NÃO conste no Plano de Contratações Anual, apresentar justificativa pela não inserção da demanda conforme prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 10.947/2022.

1. Descrição da demanda.

A Universidade Federal do Piauí busca a contratação de serviços para atribuição de DOIs às publicações científicas institucionais, incluindo artigos, periódicos, anais de eventos, dissertações, teses e demais documentos acadêmicos e científicos. O serviço abrange a geração, manutenção e gestão dos identificadores digitais, garantindo que cada publicação possua um código exclusivo e permanente, permitindo sua rastreabilidade e fácil acesso em bases de dados nacionais e internacionais.

Além disso, a contratação visa atender às demandas de periódicos científicos editados pela UFPI, assegurando a padronização dos registros e a conformidade com os requisitos de indexação de bases como Scopus, Web of Science, SciELO e outras.

2. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A atribuição de DOI às publicações científicas da UFPI é uma prática essencial para o fortalecimento da produção acadêmica e científica da instituição. O DOI garante a preservação digital e a acessibilidade permanente das publicações, contribuindo para a credibilidade e impacto da pesquisa produzida.

A contratação desse serviço está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPI e às diretrizes estratégicas voltadas para a inovação, internacionalização e visibilidade da produção científica. Além disso, a presença de identificadores persistentes como o DOI é um critério fundamental para que periódicos e outras publicações sejam aceitos e reconhecidos em bases de dados de alto impacto.

A ausência desse serviço pode prejudicar a indexação e a disseminação do conhecimento produzido pela universidade, reduzindo sua competitividade no cenário acadêmico global e dificultando a rastreabilidade e citação dos trabalhos publicados.

3. Em caso de contrato vigente, indicar a data de encerramento da vigência contratual.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Editora Edufpi**



Acredita-se que ainda não há contrato vigente, porém caso haja um contrato vigente para prestação desse serviço, é necessário verificar sua data de encerramento para evitar descontinuidade na atribuição dos DOIs e garantir a continuidade do serviço sem prejuízos para os pesquisadores e periódicos institucionais.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação.

A contratação do serviço deve ser iniciada preferencialmente ao início do ano de 2025, considerando os prazos administrativos para licitação e formalização do contrato. É essencial que a nova contratação ocorra antes do término de qualquer contrato vigente, caso exista, para evitar interrupções no serviço e prejuízos na publicação de novos conteúdos científicos.

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e o(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços (*Todos os membros da equipe de planejamento e da gestão do contrato/ata de registro de preço devem assinar as declarações de ciência*)

| Equipe de Planejamento da Contratação | Equipe da Gestão Contratual/Ata de Registro de Preços |
|--|---|
| 1. Nome completo do Presidente da Equipe / e-mail/ lotação/cargo Olívia Cristina Perez Diretora da EDUFPI Editora da UFPI | 1. Nome completo do Gestor do contrato/ ata / e-mail/lotação/cargo |
| 2. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo Ariane Cavalcante Lima Assistente em administração Editora da UFPI ariane.lima@ufpi.edu.br | 2. Nome completo do fiscal técnico do contrato (titular) /e-mail/ lotação/cargo |
| 3. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo | 3. Nome completo do fiscal técnico do contrato (suplente) /e-mail/ lotação/cargo |

DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação e fiscalização contratual, conforme disposto no art. 22, § 1º e art. 41, IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Teresina, 28 de fevereiro de 2025

Olívia Cristina Perez
Diretora da Editora da Universidade Federal do Piauí- EDUFPI

Autoridade Máxima do Setor Requisitante
Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Editora Edufpi**



DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaro ciência da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições ~~em~~ integrante com conhecimentos técnicos do setor requisitante.

Documento assinado digitalmente

gov.br OLIVIA CRISTINA PEREZ
Data: 06/03/2025 10:09:30-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Olívia Cristina Perez
Assinatura

Documento assinado digitalmente

gov.br ARIANE CAVALCANTE LIMA
Data: 06/03/2025 10:20:18-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Ariane Cavalcante Lima
Assinatura

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas, conforme orientações contidas no Manual de Fiscalização de Contratos da PRAD, disponível no link: <https://ufpi.br/fiscalizacao-contrato-gc>.

Nome do servidor
Assinatura

Nome do servidor
Assinatura

Nome do servidor
Assinatura

Número do Documento de Formalização da Demanda: 19/2025

1. Informações Gerais

| | | | |
|--|--|----------------|---------------------------------------|
| Área requisitante Superintendência de Comunicação Social | Data da conclusão da contratação 30/06/2025 00:00 | UASG 154048 | Editado por ARIANE CAVALCANTE LIMA |
| Descrição sucinta do objeto Contratação do serviço de registro e emissão do Digital Object Identifier (DOI) | | | |

2. Justificativa de Necessidade

O DOI (Digital Object Identifier) é um identificador digital único utilizado para identificar de forma permanente documentos eletrônicos, como artigos científicos. Ele garante que os documentos científicos possam ser facilmente localizados e acessados, promovendo estabilidade e confiabilidade no uso de referências bibliográficas. Publicações com DOI são mais facilmente indexadas em bancos de dados acadêmicos e motores de busca, aumentando a visibilidade e o impacto na comunidade científica. Para as revistas acadêmicas, o DOI é essencial.

Para a UFPI, o DOI desempenha um papel estratégico: ele promove maior impacto dos trabalhos publicados pela comunidade acadêmica e favorece a universidade em avaliações nacionais e internacionais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|--|--|-----|------------------|------------------|
| 1 | Serviços Do Comércio Por Atacado Prestado Por Comissão Ou Por Contrato | Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos | 1 | 1.005.000,00 | 5.000,00 |

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

OLIVIA CRISTINA PEREZ

Autoridade competente

5. Acompanhamento

| IdAcompanhamento | Responsável | Data |
|---|------------------------|------------------|
| 1 A demanda surgiu no decorrer do ano de 2025, após o encerramento da vigência do projeto entre a EDUFPI-PREXC e FADEX em 2024. | ARIANE CAVALCANTE LIMA | 13/02/2025 14:57 |

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.